



**Gabinete do Vereador Alysson Reis**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

### **INDICAÇÃO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**  
**INDICAÇÃO Nº: 308 /2022**

**ALYSSON F. G. REIS**, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa Excelência, apresentar a seguinte Proposição:

**-LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO NA RUA RIO GRANDE DO SUL - BAIRRO AVISO.**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social e oriunda de astronômico clamor popular.





## JUSTIFICATIVA

Este caso em tela encontra-se no cruzamento da Rua Rio Grande do Sul, com Rua Bahia. A População encaminhou para o nosso gabinete inúmeros pedidos relatando o descaso com a rede de esgoto, conforme as imagens em anexo.

Os moradores solicitam que seja solucionado o problema em questão **COM URGÊNCIA**, onde os mesmos informam que o bueiro do esgoto que se encontra no cruzamento das Ruas acima já citada, sempre está transbordando e também vem gerando um forte odor, tornando insuportável qualquer convívio social para quem reside próximo ao local da demanda, odor este causado pela à falta de manutenção na Redes de Esgoto.

Este gabinete recebeu inúmeros pedidos dos munícipes do bairro em questão, solicitando com urgência a resolução do problema, ou seja, **LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO NA RUA RIO GRANDE DO SUL - BAIRRO AVISO.**

Mediante a esse problema venho através das nossas atribuições solicitar a esta respeitável casa do povo, solicitar que seja **NOTIFICADO A SECRETARIA DE OBRA BEM COMO SAAE (SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO).**

Pois os moradores reclamam do descaso da Secretaria de Obras e também do SAAE, onde os mesmos informam que para essa demanda já foram feitas várias denúncias e nunca foi apresentada alguma solução.

Assim, é sabido ser dever do Município zelar pelas vias e logradouros públicos. Sendo assim, em respeito à envergadura a mandamento constitucional esculpido no Art. 6º da Constituição Federal,[1] esta autoridade legislativa local, vem mui respeitosamente à presença de vossa senhoria, requerer atendimento a esta Proposição indicativa.

Conforme se pode claramente observar nas imagens em anexo o bueiro identificado encontra-se sem a grade de proteção que se encontra fora do lugar o que indebitamente tem gerado inúmeros transtornos na região, haja visto que da forma que se encontra não cumpre com primazia com a função para o qual foi implantado, ou seja, o escoamento correto das águas.

Há assim, imperiosa necessidade de sofrerem limpeza e uma ampliação para ampliar a capacidade de escoamento.

Dessarte, para que os cidadãos do bairro usufruam da via com a máxima segurança e, também para evitar percalços no porvir à própria administração pública, esta autoridade legislativa municipal vem respeitosa e encarecidamente, solicitar o atendimento a esta Proposição, em sua espécie Indicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LINHARES**

Processo Legislativo  
Eletrônico



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350034003200380034003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





## PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

**-LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO NA RUA RIO GRANDE DO SUL - BAIRRO AVISO.**

Nestes termos,  
solicito vosso deferimento, honorífico presidente.

Plenário “Joaquim Calmon”, 14 de abril de 2022.

**Vereador(a) Alysson Reis – DC**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350034003200380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em **14/04/2022 11:00**

Checksum: **2B54835F933190AAFA42E01ACEDD1D8959077F4D0A263E9AEDC279F5B07F7C7B**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350034003200380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

